

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Procuradoria Geral do Município**

Luis Felipe Klem de Mattos

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento  
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

João Carlos Pinto

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Edi Francisco da Silva

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Gestão**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Cássio Marins Reis

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ**

Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560  
Alto Alegre- Quissamã – RJ – CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

E-mail: [cmsq@quissama.rj.gov.br](mailto:cmsq@quissama.rj.gov.br)

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2017

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no ato de suas atribuições legais, de acordo com o Art.23, § 1º, Inciso III do Regimento Interno, convoca os Srs.(as) Conselheiros(as) Municipais de Saúde de Quissamã, antigos e novos, para Reunião Extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 de julho de 2017, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Alto Alegre – Quissamã, RJ – CEP: 28735-000.

**Pauta:**

- I. Posse dos representantes das Entidades Eleitas na XII Conferência Municipal de Saúde de Quissamã para compor a Gestão 2017-2019 do Conselho Municipal de Saúde;
- II. Eleição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário) - Gestão 2017-2019;
- III. Agradecimento aos Conselheiros Municipais de Saúde - última gestão (julho/2017).

Quissamã, 19 de julho de 2017.

Argemiro Estevam de Araújo

Presidente do Conselho Municipal de Quissamã



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio de Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2294/2017

Em, 12 de julho de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 881.454,16 (oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II, III e IV.

**Art. 2º -** Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de JUNHO/2017 (fontes: 100, 610, 612 e 614), nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, de Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.

**Art. 3º -** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 12 de julho de 2017

Maria de Fátima Pacheco  
Prefeita

**ANEXO I**

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 100	19.337.325,00
ARRECADAÇÃO	Fonte 100	24.692.871,77
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 100	5.355.546,77

UTILIZADO NESTE DECRETO 114.554,16

SALDO DISPONÍVEL 5.240.992,61

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
10.01-01.031.0061.2.091	1	3190.11	52,13
10.02-01.031.0068.2.091	8	3190.11	104.002,03
10.02-01.031.0068.2.091	9	3190.13	10.500,00
<b>TOTAL:</b>	-	-	<b>114.554,16</b>

**ANEXO II**

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	8.500.000,02
ARRECADAÇÃO	Fonte 610 (1721.22.30.00)	12.796.757,37
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	4.296.757,35

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	57.350,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	128.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	15.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	21.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017	500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017	405.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	1.015.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	82.170,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	159.400,00

SALDO DISPONÍVEL 301.337,35

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
27.01-04.122.0036.2.091	149	3390.46	70.400,00
<b>FMAS</b>			
35.01-08.243.0063.2.213	475	3390.30	29.000,00
<b>FMS</b>			
36.01-10.122.0036.2.091	562	3390.14	60.000,00
<b>TOTAL:</b>	-	-	<b>159.400,00</b>

\* republicado por incorreção

**ANEXO III**

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	10.650.000,00
ARRECADAÇÃO	Fonte 612 (1721.22.40.00)	14.935.763,56
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	4.285.763,56

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2250/2017	550.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2247/2017	296.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2264/2017	402.735,30
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	53.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	391.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	16.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	208.400,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	316.500,00

SALDO DISPONÍVEL 2.051.328,26

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
20.01-27.813.0052.2.148	935	3390.36	1.500,00
39.01-04.122.0036.2.091	872	3390.39	15.000,00
39.01-15.452.0055.2.078	940	3390.39	300.000,00
<b>TOTAL:</b>	-	-	<b>316.500,00</b>

**ANEXO IV**

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 614 (1722.22.30.00)	1.293.195,00
ARRECADAÇÃO	Fonte 614 (1722.22.30.00)	2.025.947,76
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 614 (1722.22.30.00)	732.752,76

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2263/2017	105.553,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	21.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	30.636,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	12.900,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	35.100,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	70.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2292/2017	110.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	291.000,00

SALDO DISPONÍVEL 56.363,76

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
39.01-17.512.0055.2.134	946	3390.30	80.000,00
39.01-04.122.0036.2.091	958	3390.30	160.000,00
<b>FMAS</b>			
35.01-08.244.0062.2.195	505	3390.48	51.000,00
<b>TOTAL:</b>	-	-	<b>291.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA N° 14.666/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 30/06/2017, EDIÇÃO N° 98.**

Onde se lê:

**RESOLVE:** ..., a partir de 01 de julho de 2017.

Leia-se:

**RESOLVE:** ..., a partir de 02 de agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA N° 14.667/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 30/06/2017, EDIÇÃO N° 98.**

Onde se lê:

**RESOLVE:** ..., a partir de 01 de julho de 2017.

Leia-se:

**RESOLVE:** ..., a partir de 02 de agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

**PORTARIA N° 14.672/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 30/06/2017, EDIÇÃO N° 98.**

Onde se lê:

**RESOLVE:** ..., a partir de 01 de julho de 2017.

Leia-se:

**RESOLVE:** ..., a partir de 02 de agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 14.735/2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:** Cessar os efeitos da Portaria nº 14.700/2017, restabelecendo o contrato de trabalho do servidor AMARO DE AGUIAR ANDRADE, mat. 1422, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública, a partir de 11 de julho de 2017, de acordo com o Processo nº 5851/2017.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017  
Processo Administrativo nº 6250/2017**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de lanche ao Programa Mais Educação.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 08 (oito) meses, com entregas semanais.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 262.975,90

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 03/08/2017 – 09:00 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site** <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2017.

Denise Pessanha  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 14.733/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Nomear os abaixo relacionados para constituírem a Comissão para realização e análise do Processo Seletivo para Contratação Temporária de PNS Médico PSF, composta pelos seguintes membros:

- Sheila Maria dos Santos Batista – Presidente
- Lia Mary Passos de Souza
- Delba Machado Barros

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017  
MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

**Seu Sangue  
pode salvar  
vidas.**

